



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria de Saúde

Botucatu, 23 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.

ANTONIO VAZ CARLOS DE ALMEIDA (CULA)

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Valdinei Moraes Campanucci da Silva, Coordenador de Programas de Saúde, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 241, aprovado na Sessão Ordinária de 06/05/2024, de autoria do nobre Vereador ANTONIO VAZ CARLOS DE ALMEIDA através do qual solicita: *“nos termos da Lei Orgânica do Município, implantar em nossa cidade um Hospital Veterinário Municipal com pronto-atendimento gratuito para atender aos animais que são recolhidos pelos protetores.”*, dizer o que segue:

Primeiramente, seria importante a criação e regulamentação de uma lei onde o Departamento de Proteção Animal tivesse o cadastro do protetor independente para entendermos o perfil de trabalho e os critérios de resgate de cada animal para avaliarmos e estudarmos a possibilidade de auxílio com cuidados médicos veterinários, microchipagem, entre outras possibilidades em prol do bem estar animal.

Sem mais para o momento, me coloco a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveito para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdinei Moraes Campanucci da Silva
Coordenador de Programas de Saúde